

**ATA DA 946ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Julia Kishida Bochner (INEA), Flávia Porto da Costa (SEDEERI), André Ferreira (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira 7(PGE), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.9152/2016 – GÁS NATURAL AÇU S/A:** Considerando a Notificação nº CEAMNOT/01112648, de 31/10/2019, e o Ofício GNA/GGS nº 115/2020, de 01/06/2020, da empresa GÁS NATURAL AÇU S/A, a CECA, por unanimidade, delibera pela prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA4 para implantação da Unidade de Processamento de Gás Natural e dutos auxiliares de recebimento e escoamento de gás natural (“UPGN e GASINF”), localizada na Fazenda Saco d'Antas s/n, Distrito Industrial, município de São João da Barra. **2) PROCESSO E-07/002.30948/2020 – PORTO SUDESTE DO BRASIL S/A:** Considerando o Parecer Técnico de Autorização Ambiental – AA nº 31/2020, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Autorização Ambiental – AA para a derrocagem de aproximadamente 900 metros cúbicos de material rochoso, através da técnica de corte com fio diamantado, promovendo o nivelamento do fundo marinho no canal de acesso principal ao Porto de Itaguaí, nas proximidades da Boia 5 (Laje das Enxadas), localizado na Rua Félix Lopes Coelho nº 222, Ilha da Madeira, município de Itaguaí. O prazo de validade da Autorização Ambiental deve ser de 1 (um) ano. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020.